

Portaria n.º 859, aos 20 de julho de 2023.

Dispõe sobre reintegração de servidor público e dá outras providências.

ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a exoneração a pedido do servidor conforme Portaria nº 841, de 10 de agosto de 2022;

Considerando, entretanto, a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1002698-32.2022-8.26.0279 da lavra do Juiz de Direito Dr. Fábio Aparecido Tironi o qual determinou a reintegração do servidor no prazo máximo de 10 (dez) dias;

Considerando os preceitos do Artigo 34 e seguintes da Lei nº 1.221, de 24 de julho de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itararé;



RESOLVE

Art. 1º – **REINTEGRAR** o Sr. **BRUNO HENRIQUE APARECIDO RODRIGUES DO COUTO**, portador do R.G. n.º 35.825.861-3 SSP/SP, ao cargo público de Escriturário, junto à Secretaria de Serviços Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, não revogando a Portaria nº 841, de de 10 de agosto de 2022, e seus efeitos durarão até o trânsito em julgado do Processo nº 1002698-32.2022-8.26.0279.

Edifício “Verginio Holtz”, aos 20 de julho de 2023.

ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: - Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Secretário de Administração

